

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

**Ata Nº 02/2025: 2ª Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Itarana/ES (COMDDIPI) – mandato – Biênio 2024/2026.**

1 Estiveram presentes aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025 (dois mil e  
2 vinte e cinco), às 08h25min (oito horas e vinte e cinco minutos), na sala de reuniões  
3 dos Conselhos, tendo a participação dos seguintes membros: Zeneide Ribeiro dos  
4 Santos das Posses – Titular/Entidade; Sandreli Gouveia Titular/SEMAS – Larissa  
5 Macharete Gonçalves Titular/SEDECULT; Maria Cristina Dalmonech –  
6 Titular/SEMED e Maria Conceição Ferrari – Titular/Sociedade Civil. Em seguida, deu-  
7 se início à pauta do dia, da 2ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pela Senhora  
8 Presidente Sandreli Gouveia. A mesma agradeceu a presença de todos em seguida,  
9 justificou a ausência da Senhora Debora Arrivabene membro titular do Conselho  
10 Municipal da Pessoa Idosa (COMDIPI) **ORDEM DO DIA 1: INFORMES GERAIS: I**  
11 **Conferencias Municipal da Pessoa Idosa** – A Senhora Presidente Sandreli  
12 Gouveia destacou sua participação ativa nas reuniões de polo do Conselho do Idoso.  
13 Ela compartilhou com as presentes informações sobre as discussões importantes  
14 que estão sendo realizadas, com o objetivo de garantir a implementação e o  
15 fortalecimento dos direitos da pessoa idosa no município. A Presidente informou que  
16 a pré-data para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
17 já foi definida, marcada para o dia 05 de junho de 2025. Ela comunicou essa data à  
18 Secretaria Municipal de Assistência Social, Enyande Botelho Baldotto, para que a  
19 gestão da Secretaria esteja ciente. Sandreli enfatizou a importância deste evento,  
20 ressaltando que não podemos deixar passar mais tempo, pois será um marco para  
21 discutir as políticas públicas voltadas para o bem-estar e os direitos da pessoa idosa.  
22 Como parte da preparação para a conferência, será realizada uma reunião  
23 extraordinária no mês de maio. Essa reunião terá como objetivo discutir e decidir  
24 assuntos relacionados à organização do evento, definir comissões e tratar de outros  
25 assuntos pertinentes à Conferência Municipal da Pessoa Idosa. **II Reforço da**  
26 **Importância da Participação** – Os membros presentes neste conselho reforçaram  
27 a importância da participação de todos nas reuniões. Foi destacado que temos

Heneghel  
maria conceição ferrari  
MET

San

Debora

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

28 enfrentado dificuldades em instaurar quórum nas últimas reuniões, o que tem  
29 comprometido a continuidade dos nossos trabalhos e a efetividade das decisões que  
30 precisamos tomar em prol dos assuntos voltados a este conselho. A presença de  
31 cada membro é fundamental para que possamos discutir e deliberar sobre questões  
32 essenciais que impactam diretamente o andamento dos nossos trabalhos. A  
33 participação ativa de todos não apenas enriquece as discussões, mas também  
34 fortalece o nosso compromisso coletivo com a causa que defendemos. **III normativa**  
35 – Foi discutido que é necessário criar uma normativa que formalize a atuação dos  
36 Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, regulamentando suas funções,  
37 competências e a estrutura organizacional do mesmo. A proposta é que a normativa  
38 inclua detalhes sobre a composição do conselho, os critérios de seleção dos  
39 membros, e as responsabilidades enquanto membros deste Conselho. **IV Proposta**  
40 **de Prorrogação da Equipe** Caso não seja possível efetivar a Normativa, foi sugerido  
41 que se faça uma documentação prorrogando o mandato dos representantes do  
42 CMDCA, ampliando ou reorganizando a equipe de forma a atender as demandas  
43 deste Conselho. **V Do Membro do Conselho Da Pessoa Idosa** - Solicitamos a  
44 retirada do membro Lenilson Marquez do conselho, uma vez que ele não se encontra  
45 atualmente em exercício no setor público. No momento, sua atuação se dá no setor  
46 privado, o que inviabiliza sua permanência como representante Suplente deste  
47 Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h05min (nove  
48 horas e cinco minutos), lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será  
49 assinada por mim e por todos os membros presentes.

50 Maria Aparecida da Silva – Secretária Executiva *[assinatura]*

51 Sandreli Gouveia – Titular/SEMAS *[assinatura]*

52 Maria Cristina Dalmonch – Titular/SEMED *maria cristina Dalmonch*

53 Maria Conceição Ferrari – Titular/Sociedade Civil *Maria Conceição Ferrari*

54 Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses – Titular/Entidade *[assinatura]*

55 Larissa Macharete Gonçalves Titular/SEDECULT *[assinatura]*

56 *Maria Luiza Colnago Meneghel*

57 *Cleber Antônio Caetano de Souza*

*- Maria Luiza Colnago Meneghel*  
*- Cleber Antônio Caetano de Souza*








**LISTA DE PRESENÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIP**

REUNIÃO: Sessão Plenária:  Ordinária      (    ) Extraordinária      Nº 01/2025

DATA: 19 de março de 2025.

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO (Titular/Suplente, Órgão, Convivado)	ASSINATURA
Sandreli Gouveia	Titular/ SEMAS	
Débora Arrivabene	Suplente/ SEMAS	
Cléber Antônio Caetano de Souza	Titular/ SEMUS	
Lais Pacheco	Suplente/ SEMUS	
Maria Cristina Dalmonech	Titular/ SEMED	
Larissa Helen Pinto	Suplente/ SEMED	
Larissa Macharete Gonçalves	Titular/ SEDECULT	
Lenilson Marquez	Suplente/ SEDECULT	
Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses	Titular/ Entidade	
Elizabeth Venturini Gonçalves Bastos	Suplente/ Entidade	
Maria Conceição Ferrari Ludke	Titular Sociedade Civil	
Luiza Colnago	Suplente Sociedade Civil	